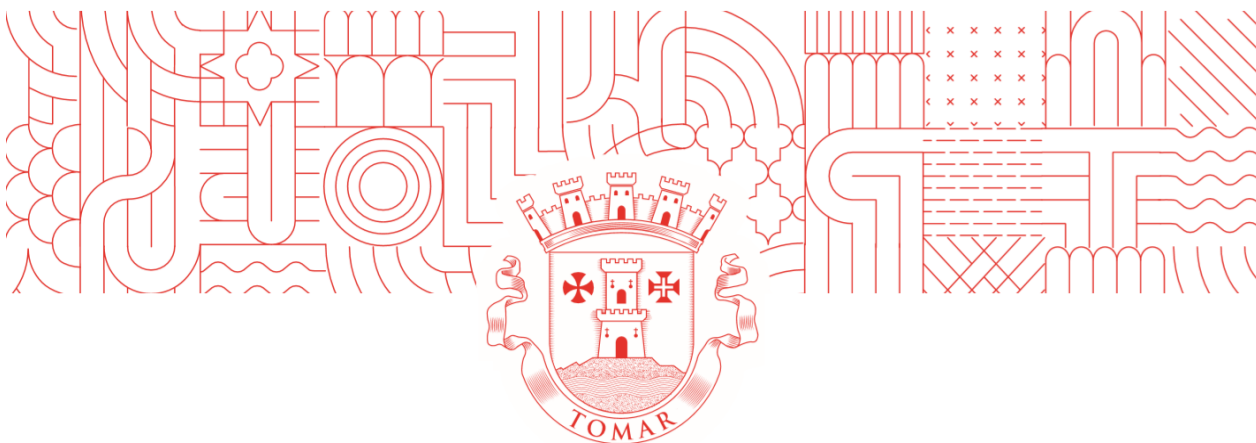




TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 7 de setembro de 2026, se encontra aberto período de submissão de candidaturas, entre 21 de setembro e 23 de outubro de 2026, para concurso público por classificação, para arrendamento acessível de 44 fogos através do Programa de Concurso anexo a este Edital.

1 - Habitações abrangidas

- São objeto do presente concurso as habitações identificadas no Anexo II do Programa de Concurso, destinadas a arrendamento acessível, edificadas ao Abrigo de Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Tomar, o IHRU, I.P. e a CIM – Médio Tejo no âmbito do Protocolo de Cooperação - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo.

2 - Destinatários

- Podem candidatar-se pessoas singulares maiores de 18 anos, nacionais ou estrangeiras com título válido de residência em território nacional, que pretendam residir de forma permanente na habitação objeto de atribuição.
- A candidatura pode ser apresentada por agregado familiar ou habitacional, nos termos definidos na legislação.
- Cada candidato apenas pode integrar uma candidatura ativa no presente procedimento, sem prejuízo de, quando o aviso o permita, poder manifestar interesse por mais de uma habitação compatível com a composição do agregado.

3 - Requisitos de acesso

São admitidas as candidaturas dos/as cidadãos/ãs que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, titulares de capacidade de gozo e exercício de direitos;
- b) Todos os elementos do agregado habitacional terem nacionalidade portuguesa ou, no caso de cidadãos estrangeiros, serem detentores de título de residência permanente válido em território português;
- c) O rendimento bruto do agregado habitacional corresponda, no mínimo, ao valor resultante da soma das seguintes parcelas, em função da sua composição:
 - i) 100% do Salário Mínimo Nacional (SMN) para o 1.º adulto (não dependente);
 - ii) 50% do Salário Mínimo Nacional (SMN) por cada adulto adicional (não dependente).
- d) Apresentem composição do agregado adequada à tipologia a que se candidata.

4 - Documentos instrutórios

- a) Documento de identificação civil válido do candidato e de todos os elementos do agregado;
- b) Título de residência válido, quando aplicável;
- c) Número de identificação fiscal e número de identificação da segurança social, quando aplicável;
- d) Declaração de IRS e nota de liquidação do ano fiscal anterior de todos os elementos maiores de idade, ou documento comprovativo de rendimentos quando a nota de liquidação ainda não esteja disponível;
- e) Comprovativos de rendimentos atuais de todos os elementos maiores de idade;
- f) Certidão de domicílio fiscal;
- g) Certidão predial negativa ou comprovativo da situação patrimonial imobiliária;
- h) Certidão de situação tributária regularizada;
- i) Certidão de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- j) Atestado médico de incapacidade multiuso, quando aplicável;
- l) Comprovativo de residência, trabalho ou estudo, quando relevante para efeitos de classificação;
- m) Declaração sob compromisso de honra relativa à veracidade dos elementos prestados e à inexistência de impedimentos.

5 – Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser submetidas entre dia 21 de setembro e 23 de outubro de 2026 online através do portal municipal, disponível em: <https://servicosonline.cm-tomar.pt/formularios-e-requerimentos/outros-pedidos/concurso-de-arrendamento-acessivel>

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar, www.cm-tomar.pt.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

